



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

Indicação Nº 04 de 15 de Julho de 2020

Correlação:

- Indicação de Projeto de Lei “Selo de Desenvolvimento Sustentável”

Indica Minuta de Projeto de Lei para instituição de Certificado Ambiental no âmbito do município de Santana de Parnaíba.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e pelo art. 1º e art. 2º do Decreto nº 3671 de 25 novembro de 2014, e

Considerando a Lei Federal nº 9.795, de 27 de Abril de 1999 que em seu artigo 3º inciso I definiu como responsabilidade do poder público promover a educação ambiental.

Considerando a responsabilidade deste conselho em auxiliar o poder executivo municipal com a formulação de políticas públicas destinadas à estimular a participação da comunidade no processo de preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental conforme artigo 3º; inciso VII do Decreto nº 3671, de 25 de Novembro de 2014;

Considerando que a certificação ambiental se constitui em política pública de incentivo a ações que colaboram com a salubridade do meio ambiente.

Indica:

Art. 1º Indicar ao Poder Público Municipal a Minuta de Projeto de lei para instituição de Certificado Ambiental sobre a titulação: “Selo de Desenvolvimento Sustentável” constante do Anexo I desta indicação, para apreciação;

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 15 de Julho de 2020.

**Conselho de Defesa do Meio
Ambiente Municipal Sustentável**